

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 153, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

**DECRETO Nº 153, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

SÚMULA: Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), do Programa Saúde na Escola (PSE), para o biênio 2025 – 2026, no âmbito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º, do art. 198, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos escolares da Rede Pública de Educação Básica de Rede Pública de Ensino e a formação permanente de profissionais de saúde e educação, nos territórios, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), do Programa Saúde na Escola (PSE), para o biênio 2025 – 2026, no âmbito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná:

**I – Representantes da Gestão Pública:**

Jose Carlos Peron – Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

Mariazinha de Fatima Hennerich Cristofoli – Diretor do Departamento Municipal de Educação.

**II – Coordenadores do Programa Municipal:**

Anelize Fornari Cristofoli – Departamento Municipal de Saúde.

Edna dos Santos Batista – Departamento Municipal de Educação.

**III – Representantes do Departamento de Saúde e do Departamento de Educação:**

Elisângela Modesto da Cruz Fornari.

Ana Karise Menegatti.

Daiane Ribeiro de Matos da Costa.

Jaqueline Fornari de Menezes.

Edna dos Santos Batista.

Micheli Costa Negri.

Jessica de Moraes Ramos.

Alexandra Aparecida Alves.

Carla Ramos Fornari.

Elizângela Ozório do Amaral.

Evandro Albino.

Simone Aparecida Palhano de Oliveira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 19 de março de 2025.

**JOÃO CARLOS GARBIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafaela Pilar  
**Código Identificador:**3E7F2745

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2025. Edição 3239  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>